



“DVC IN ALTVM”

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 12, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a Renovação de Certificação da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – Acalento e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 08 de Julho de 2026, registrada sob a Ata nº 181:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;
CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850/2023 – Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião, a visita e o relatório da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Renovação de Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- Associação de Apoio ao Desenvolvimento Humano – ACALENTO, CNPJ Nº 07.423.273/0001-98, com sede a Avenida Geraldo Nogueira da Silva nº 6980, Porto Novo, Caraguatatuba-SP, a qual desenvolve trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 08 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MORAES LOPES
Data: 08/07/2026 11:37:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRISCILA MORAES LOPES
Presidente do Conselho Municipal da
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba